



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VER. ELTON DA ROCHA



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei 125/2017, protocolo nº 987/2017/LEG

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Contratações por tempo determinado”

RELATOR: Ver. Elton da Rocha

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 125/17 do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 987/2017/LEG, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à SEPLAN, SEMUDE, SEMA e a SEMIUR”

O Projeto tem como objetivo as contratações por tempo determinado, profissionais como; engenheiro civil, arquiteto urbanista, e engenheiro eletricista, contratações estas que não acarretarão novas despesas já que trata-se de recomposição dos profissionais destas áreas e cujas contratações foram anteriormente aprovadas pelo Poder Legislativo nos termos da Lei nº 4.380, 4.463 e 4.444, ambas de 2014, a quais foram efetuadas diante de processos seletivos simplificados de números 14; 19 e 23.

As contratações à SEMUDE, referem-se nas medidas de execução do Serviço de Inspeção Municipal o S.I.M, a qual deve obter um trabalho realizado por um médico veterinário habilitado, ocorre também a contratação de um engenheiro agrônomo, profissional essencial no quadro de servidores do município, entre as atividades realizada por este, destaco aqui umas das mais importantes que é a assistência técnica à agricultura familiar.

A contratação como de um médico veterinário, vinculado ao SEMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), igualmente pela insuficiência profissional atualmente no quadro de servidores desta secretaria, justifica-se em vista que a pasta desta agregou após a reforma administrativa e necessita deste serviço para inspeções e licenciamentos pertinentes a questões ambientais.

Ainda neste, relato a contratação de um engenheiro mecânico a qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, - SEMIUR, a qual desenvolverá uma das principais funções como anotação de Responsabilidade Técnica – ART, tal como o exercício de atividades de supervisão, coordenação e orientação técnica de serviços, entre outros trabalhos em relação a pasta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VER. ELTON DA ROCHA

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Considerando os documentos analisados como planilhas e demonstrativos, nada encontramos que venha obstruir a aprovação do presente Projeto.

No tocante às atribuições desta Comissão, o parecer é **FAVORÁVEL**, à aprovação desta matéria.

Sala das comissões, 6 de novembro de 2017.

Elton da Rocha
Ver. Elton da Rocha

Relator

VOTO:

DE ACORDO:

[Signature]

Aprovado o Parecer
Em 06/11/17
Presidente da Comissão

CONTRÁRIO:

[Signature]

Supervisão o deputado LRF